

DECRETO Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação dos Decretos 006, 007, 009, 012 do mês de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O item 3, Artigo 1º do Decreto nº 007 de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Onde se lê “**ROBINSON SOARES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 431.404.401-20, para o cargo de **Diretor de Tributação** da Secretaria Municipal de Finanças (ASD-III)”, leia-se “**ROBINSON SOARES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 431.404.401-20, para o cargo de **Diretor de Fiscalização** da Secretaria Municipal de Finanças (ASD-III)”;

Art. 2º Os itens 4, 5 e 9, do Artigo 1º do Decreto nº 012 de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Onde se lê “**FRANCIELE FRANCISCA MOTA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 943.583.621-68, para o cargo de **Assessora Executiva (ASD 1 V-B / ASDVI-B)** no Gabinete do Prefeito” leia-se “**FRANCIELE FRANCISCA MOTA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF 943.583.621-68, para o cargo de **Assessora Executiva IV-B (ASD-VI-B)** no Gabinete do Prefeito”;

- b) Onde se lê “**RAPHAELA DOS SANTOS BARAUNA**, inscrita no CPF/MF 070.855.041-02, para o cargo de **Assessora Executiva (ASD 1 V-B / ASDVI-B)** no Gabinete do Prefeito” leia-se “**RAPHAELA DOS SANTOS BARAUNA**, inscrita no CPF/MF 070.855.041-02, para o cargo de **Assessora Executiva IV-B (ASD-VI-B)** no Gabinete do Prefeito”;
- c) Onde se lê “**AMANDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF 994.917.291-87, para o cargo de **Assessora Executiva (ASD 1 V-B / ASDVI-B)** no Gabinete do Prefeito” leia-se lê “**AMANDA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF 994.917.291-87, para o cargo **Assessora Executiva IV-B (ASD-VI-B)** no Gabinete do Prefeito”;

Art. 3º Os itens 9, 25 e 27 do Artigo 1º do Decreto 009 de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Onde se lê “**EDILENE PEREIRA DE SOUSA FARIAS**, inscrita no CPF/MF 462.940.821-53, para o cargo de **Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (CC-07)**” leia-se “**EDILENE PEREIRA DE SOUSA FARIAS**, inscrita no CPF/MF 462.940.821-53, para o cargo de **Assistente de Análise Administrativa da Secretaria Municipal de Educação (CC-07)**”;
- b) Onde se lê “**EDUARDO SOUZA MATOS**, inscrito no CPF/MF 051.380.761-67, para o cargo de **Diretor da DRH** de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação (CC-02)” leia-se “**EDUARDO SOUZA MATOS**, inscrito no CPF/MF 051.380.761-67, para o cargo de **Assessor da DRH** de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação (CC-02)”;
- c) Onde se lê “**LIDIANY ARAGÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 038.461.751-45, para o cargo de Assistente de Programas para Diversidade da Secretaria Municipal de Educação (**CC-01**)” leia-se

“**LIDIANY ARAGÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 038.461.751-45, para o cargo de Assistente de Programas para Diversidade da Secretaria Municipal de Educação (**CC-04**)”.

Art. 4º Os itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Artigo 1º do Decreto 006 de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Onde se lê “**ANA PAULA OLIVEIRA PAZ NEIVA**, inscrita no CPF/MF 020.478.851-08, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se **ANA PAULA OLIVEIRA PAZ NEIVA**, inscrita no CPF/MF 020.478.851-08, para o cargo de **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**;
- b) Onde se lê “**CAROLINE CECILIO DO LAGO RAMOS**, inscrita no CPF/MF 047.678.361-58, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se **CAROLINE CECILIO DO LAGO RAMOS**, inscrita no CPF/MF 047.678.361-58, para o cargo de **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**”;
- c) Onde se lê “**LUCAS DIAS GOMES**, inscrito no CPF/MF 056.944.631-70, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se “**LUCAS DIAS GOMES**, inscrito no CPF/MF 056.944.631-70, para o cargo **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**”;
- d) Onde se lê “**IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO**, inscrita no CPF/MF 036.087.551-36, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se “**IZABELA TEREZINHA DOS REIS MELO**, inscrita no CPF/MF 036.087.551-36, para o cargo **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**”;

- e) Onde se lê “**CLAUDIANE ANDREA DE OLIVEIRA MUNDIM FREITAS**, inscrita no CPF/MF 099.676.436-41, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se **CLAUDIANE ANDREA DE OLIVEIRA MUNDIM FREITAS**, inscrita no CPF/MF 099.676.436-41, para o cargo **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**”;
- f) Onde se lê “**LEUDE RORIZ ZEDES**, inscrito no CPF/MF 023.920.591-01, para o cargo de **Assessor Executivo IV do Gabinete do Prefeito (ASD-IV)**” leia-se “**LEUDE RORIZ ZEDES**, inscrito no CPF/MF 023.920.591-01, para o cargo **Assessor Executivo III do Gabinete do Prefeito (ASD-V)**”;

Art. 5º O artigo 3º do Decreto 030 de 18 de janeiro de 2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Onde se lê “A nomeação de **FELIPE GOMES MOREIRA**, CPF nº **006.549.541-09**, para o Cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Prefeito (ASD-I) no Município de Luziânia/GO” leia-se “A nomeação de **FELIPE GOMES MOREIRA**, CPF nº **006.549.541-19**, para o Cargo de Assessor Executivo I do Gabinete do Prefeito (ASD-I) no Município de Luziânia/GO”.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias
do mês de janeiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA